

## RESOLUÇÃO 12, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no exercício de 2016.

**O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião plenária no dia 21 junho de 2016, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

**Considerando** os artigos 3º ao 6º da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que tratam do Plano de Ação;

**Considerando** o Ofício GABS/SST nº 386 de 01 de junho de 2016, informando que o Plano de Ação para o exercício de 2016 encontra-se finalizado pela Gestão Estadual no aplicativo Suas Web da Rede SUAS disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

**Considerando** a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento e Comissão da Política de Assistência Social em reunião conjunta no dia 14 de junho de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação com valor total previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS de R\$ 1.150.741,81 (um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) e de recursos próprios, no valor de R\$ 50.968.025,00 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e oito mil e vinte e cinco reais).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vânia Maria Machado

Presidente do CEAS/SC